



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 161, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA RESPONSÁVEIS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA, FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACEMA E A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e com base nas cláusulas que regem o Acordo de Cooperação Federativa formalizado entre o Município de Piracema e a União, através do Ministério da Cultura para instituir e organizar, por intermédio do Sistema Nacional de Cultura, em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade para promoção do desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da cláusula sétima do Acordo de Cooperação Federativa, os seguintes membros, titular e suplente, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Federativa.

I – RESPONSÁVEL TITULAR:

a) Sabrina Stéfane de Andrade Lara;

II – RESPONSÁVEL SUPLENTE:

b) Rafaela Rezende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 24 de novembro de 2025.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG